



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CCS Nº 22, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Convoca para o sorteio dos pontos e realização da Prova Escrita CDPT-2018.2/UFGD

A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria no 722/2016; o Processo Administrativo 23005.013716/2018-60; o Edital de Abertura CCS nº 24/2018 do Concurso Público para provimentos de cargos efetivos da carreira do Magistério Superior da UFGD, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR para etapa de provas (Sorteio de Pontos e Prova Escrita) os candidatos com inscrições deferidas e homologadas para o CDPT-2018.2/UFGD, de acordo com o Edital de Homologação nº 20/2019.

2. DIVULGAR que o SORTEIO DE PONTOS para as provas (Prova Escrita e Prova Didática) será realizado às 8 horas do dia **29/03/2019**, na sala 204 da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 2.100, esquina c/ Manoel Santiago - Jardim da Figueira. CEP 79.824-140 - Dourados-MS.

2.1. No sorteio de pontos é **facultativa a presença dos candidatos** os quais poderão acessar os pontos sorteados, a partir das 10 horas do dia 29/03/2019, no link <https://cs.ufgd.edu.br/docentes/122>.

2.2. Os pontos e bibliografias básicas propostos como objetos de avaliação de todas as áreas a serem sorteados de acordo com o cronograma de cada grupo, estão disponíveis no link [https://cs.ufgd.edu.br/download/Pontos e Bibliografia Edital 24 2018 2018.2.pdf](https://cs.ufgd.edu.br/download/Pontos_e_Bibliografia_Edital_24_2018_2018.2.pdf).

3. A PROVA ESCRITA, cuja presença é obrigatória, será realizada no dia **30/03/2019**, com início às **8 horas**, na Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR), situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 2.100, esquina c/ Manoel Santiago - Jardim da Figueira, Dourados/MS.

3.1. Os candidatos deverão **comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos**, munido de documento de identificação com foto (original), de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

3.1.1. A Prova Escrita para candidatos com *Atendimento Diferenciado* deferido nos termos do *Edital de Homologação CCS nº 21/2019* será realizada em **30/03/2019**, com apresentação, impreterivelmente, às 8h, nos termos do Edital de Abertura CCS nº 24/2018, na Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR), situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 2.100, esquina c/ Manoel Santiago - Jardim da Figueira, Dourados/MS. A execução formal da referida avaliação se dará a partir de horário apropriado, com início, aproximadamente, às 19h, nos termos do atendimento deferido, com duração de 04 horas. Orienta-se ao candidato, em decorrência da necessidade de permanência no local, aprovisionar meios para sua manutenção no prédio no referido período.

3.2. A Prova Escrita terá duração máxima de quatro horas e não será permitida a consulta/utilização de quaisquer recursos eletrônicos ou bibliográficos. A Prova Escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, confeccionada em material transparente. Alerta-se aos candidatos, que não é permitida a identificação das provas, por marcas, números, assinatura ou qualquer sinal identificador, sob pena de eliminação do certame. É permitida apenas a identificação numérica oficial que será fornecida pelo Fiscal de Aplicação de Prova.

4. O candidato deverá consultar seu ensalamento (sala e número de carteira) na área restrita, em <http://arearestrita.ufgd.edu.br/area-restrita/novo.jsf> utilizando-se de login e senha utilizados para realizar a inscrição.

5. INFORMAR aos candidatos que o edital de divulgação com o resultado preliminar da Prova Escrita, com prazo para interposição de recurso, será publicado conforme cronograma na página do concurso <https://cs.ufgd.edu.br/docentes/122>.

Alessandra Narciso Simão
Coordenadora do Centro de Seleção